

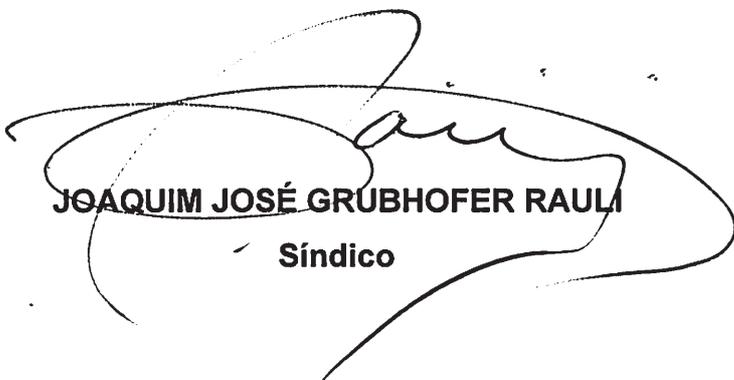
551
AK

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e quatro dias do mês de março ano de dois mil e dez, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório o **Exmo. Sr. Dr. DOUGLAS MARCEL PERES**, MM. Juiz de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivã, ao final assinado, sendo aí nos presentes Autos nº 30.527 de **FALÊNCIA** da Empresa **RODRIGUES E TEDESCO LTDA.**, comparece o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Rua Eça de Queiroz, nº 997, CEP 80540-140, fone/fax (41) 3254-1200, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *RE*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

DOUGLAS MARCEL PERES

Juiz de Direito



JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI

Síndico